

DECRETO Nº. 2.542, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre tornar sem efeito a exoneração da Secretária Adjunta da da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº. 2.504, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a exoneração da Agente Político NELCY SILVA QUINTO matrícula funcional nº. 26971-9, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua, o qual foi publicado na edição nº.4484 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 09 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua